



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS

GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 347, DE 29 DE MARÇO DE 2019.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º, artigo 15, do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29.12.2003, tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.007897/2019-61, resolve:

Autorizar NATALLYA DE ALMEIDA LEVINO, Professor do Magistério Superior, Matrícula SIAPE n.º 2002234, para coordenar o curso de instrução de processos administrativos, no CIC/UFAL, em Maceió/AL, totalizando 10 (dez) horas, no período de 20.03.2019 a 17.04.2019, de acordo com art. 21, IX, do art. 21 da Lei nº 12.772/12, e a Resolução n.º 03/2003-CONSUNI.

Assinatura manuscrita em tinta azul de Maria Valéria Costa Correia.

MARIA VALÉRIA COSTA CORREIA

REITORA

MATERIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº. 64
EM 08/04/19